



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE EXTENSÃO - SADM / PROEX

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Virginia Lages Silva
Matrícula SIAPE: 2065969
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Câmara de Extensão - SADM / PROEX
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Virginia Lages Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Câmara de Extensão - SADM / PROEX**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 189,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 189,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 114,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **66,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **56,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFMG ultrapassa uma década e foi construída sobre crescimento contínuo e capacidade de adaptação às demandas institucionais. Sempre alinhada aos interesses da Universidade, minha atuação evidencia o desenvolvimento de saberes e competências que transcendem as atribuições ordinárias do cargo, conforme exige o art. 15 do Decreto nº 13.048/2026.

Iniciei minha carreira no CAD2, com atividades de serviços gerais, atendimento ao público, marcação de salas e recepção de eventos. Essa experiência inicial foi fundamental para compreender a dinâmica operacional da universidade e desenvolver habilidades de atendimento e organização.

Posteriormente, fui convidada pela Coordenadora da CAC para estruturar o NAAE. Oportunidade que representou um marco: assumi a administração do CAD2 e, simultaneamente, estruturei o Núcleo. Uma vez consolidado, passei a atuar na sede da CAC. A experiência me permitiu desenvolver competências em produção de eventos, gerenciamento de equipes e mediação de conflitos — habilidades essenciais para a gestão universitária.

Em 2020, fui convidada pela então Pró-Reitora de Extensão, Profª Cláudia Mayorga, para compor a equipe da PROEX, com a perspectiva de articular um setor de eventos na Pró-Reitoria. Contudo, a pandemia de covid-19 impôs novos desafios, obrigando-nos a reinventar as formas de realização de eventos, resultando em aprendizado intenso e transformador. Diante desse cenário, minha expertise foi direcionada para a DDC, onde atuei em projetos de divulgação científica como a UFMG Jovem, ampliando minha compreensão sobre a articulação entre universidade e sociedade.

A pandemia provocou transformações profundas em minha trajetória. Ao final desse período, solicitei deixar de atuar com eventos e fui convidada pelo atual Pró-Reitor de Extensão, Professor Glaucinei Rodrigues Corrêa, para assumir a Secretaria da Câmara de Extensão — função que exerço desde 2024, acumulando também a Assistência Editorial da Revista Interfaces. Em 2025, a Secretaria da Câmara passou a acumular as funções de secretaria do COEJ e gestão de certificados, ampliando meu escopo de atuação. Simultaneamente, a assessoria à Revista Interfaces foi transferida.

Ao longo dessa trajetória, busquei aplicar os conhecimentos adquiridos, gerando resultados

relevantes. Minha formação — graduação em História, duas especializações e mestrado (já utilizado para IQ) — integra um percurso de aprendizado contínuo que fundamenta a solicitação do nível mais alto. Este memorial apresenta minha produção mais recente, sendo inviável a comprovação exaustiva de 13 anos; optei pela seleção daquelas que melhor evidenciam os saberes necessários ao RSC-PCCTAE VI. A trajetória, marcada pela adaptação, aprendizado contínuo e contribuição efetiva à gestão da extensão, demonstra saberes diferenciados que qualificam minha atuação para além das atribuições ordinárias, justificando plenamente a concessão pleiteada.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Foi uma experiência muito enriquecedora ser eleita pelos pares para exercer o mandato como suplente dos TAEs no Conselho de Diretores da UFMG (2021-2024). Esse papel me proporcionou visão ampla da gestão universitária, compreensão das políticas institucionais e preparo para atuar em espaços de decisão de alto nível — contribuindo enormemente para minha atuação profissional.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Estar à frente da Comissão PLAD/PROEX foi uma oportunidade de exercitar liderança e gestão de processos estratégicos ligados ao desenvolvimento de pessoas. Uma atividade que vai além do dia a dia do cargo e exigiu planejamento, trabalho em equipe e sintonia com as políticas de capacitação da instituição — o que representa um saber técnico-administrativo de alto nível.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participar de comitês e comissões institucionais, como os descritos nos anexos, significou atuar em diferentes frentes da gestão universitária. As designações formais refletem a confiança da instituição e o acúmulo de conhecimentos em áreas diversas — da divulgação científica à gestão patrimonial e avaliação de memoriais —, evidenciando polivalência e visão sistêmica.

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Ser designada para compor uma Comissão Disciplinar foi assumir uma responsabilidade técnico-administrativa de alta complexidade e sensibilidade. A atuação em processos de apuração de infrações disciplinares exige rigor, imparcialidade, conhecimento profundo da legislação e capacidade de análise crítica, competências que qualificam minha atuação para além das atividades rotineiras do cargo.

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em 7 processos seletivos e concursos públicos, como aplicadora, fiscal e encarregada. Essa vivência demonstra domínio de procedimentos complexos e capacidade de atuar em atividades críticas para a universidade, desenvolvendo competências em gestão de processos, fiscalização e cumprimento de normas — sempre com responsabilidade e compromisso com a lisura e transparência exigida nos certames.

6. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_11_Grupoll_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_12_Grupoll_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenar esses dois projetos de extensão de grande porte foi uma experiência que exigiu planejamento, gestão de equipes e articulação de parcerias. Mostrou, na prática, a capacidade de liderar ações com impacto social relevante e o domínio da gestão de projetos em sua totalidade.

7. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei voluntariamente de 7 projetos e eventos de extensão. Esse engajamento, além de contribuir para o sucesso das ações, desenvolveu competências operacionais e logísticas e a capacidade de atuar tecnicamente em projetos de grande escala, apoiando a gestão e execução institucional.

8. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_20_Grupoll_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Como assistente editorial da Interfaces, tive a oportunidade de atuar na produção e difusão do conhecimento científico. A atividade, formalmente reconhecida, exigiu competências em editoração, uso do sistema OJS - Sistema de Gestão de Publicação de Conteúdos, revisão e gestão de equipe e publicações, contribuindo para a visibilidade e a qualidade da produção intelectual da universidade.

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei da Feira da Educação Básica da 23ª UFMG Jovem e da I Mostra Educação e Saúde, totalizando 40 horas de capacitação. Ambos os eventos, alinhados às diretrizes institucionais de extensão e divulgação científica, ampliaram minha compreensão sobre a articulação entre universidade e educação básica, fortalecendo minha atuação na PROEX.

10. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Desde 2024, atuo como Responsável pela Secretaria da Câmara de Extensão, assumindo atribuições estratégicas como organização de reuniões, gestão de pautas e atas, controle de processos e assessoramento ao COEJ. Essa função ampliou minhas responsabilidades e reforça minha contribuição para o funcionamento da Câmara e para a gestão da política de extensão.

11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_25_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_26_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concluí duas especializações e uma graduação, não utilizadas para Incentivo à Qualificação, evidenciando meu compromisso com a formação acadêmica contínua. Essa trajetória, aliada à experiência prática, construiu uma base multidisciplinar que fundamenta a solicitação do nível mais alto de reconhecimento, comprovando saberes que qualificam minha atuação profissional.

12. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício da Função FG-01 como Administradora do CAD2 (28/05/20217 a 14/11/2018) e como Coordenadora do Núcleo de Assessoria e Apoio a Eventos (14/11/2018 a 10/02/2020), conforme comprovado pelas portarias de designação e dispensa, evidencia a experiência consolidada em funções de gestão e competências em gestão de equipes, planejamento de eventos, qualificando a trajetória profissional.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 8 de agosto de 2026 às 10:25



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.